

PORTARIA Nº 608/2023-PGE.G, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023
DOE Nº 35.536, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a necessidade de apurar os fatos envolvendo a indevida publicação da PORTARIA Nº 601/2023-PGE/GAB, de 6 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 35.534, de 11 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de sindicância, para apurar os fatos envolvendo a indevida publicação da PORTARIA Nº 601/2023-PGE/GAB, de 6 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Estado nº 35.534, de 11 de setembro de 2023, composta pelos seguintes membros:

- June Judite Soares Lobato, identidade funcional nº 5859263/1 - Presidente;
- Maria Clara de Azevedo Fonseca, identidade funcional nº 57191389/1 - Membro titular;
- Jefferson Ferreira Coelho, identidade funcional nº 54191253/4 - Membro titular; e
- Ieda Andrade Fernandes, identidade funcional nº 54183840/2 - Suplente.

Art. 2º A Comissão terá duração inicial de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa, em atendimento ao Decreto Estadual nº 955, de 12 agosto de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado